



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 19 de Julho de 2022 Edição nº 306 Página 2

Sumário

Portaria Nº 201/2022.....	Página 02
Extrato de ata de registro de preços.....	Página 02
Convocação para abertura de envelope de documentação - REF. Pregão Presencial Nº 034/2022.....	Página 02
Ato da mesa(legislativo) Nº 006/2022.....	Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE JULHO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 19611.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de paciente em alta hospitalar, em Jandaia do Sul/PR, com saída em 18/07/2022 e retorno informado no dia 18/07/2022, sendo 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente a requisição nº 016/22 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 110/2022 oriunda do processo licitatório nº 066/2022, Pregão nº 041/2022 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo

período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, classe II-A (não inertes), proveniente da coleta domiciliar de resíduos do Município de Ouro Verde do Oeste, em aterro sanitário devidamente licenciado e dentro das legislações ambientais. **RECURSOS:** Próprios. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, à vista da classificação da empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-48, conforme ata de recebimento da Prova de Conceito (fl. 0789), **CONVOCA** a empresa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 2) na data de **20 de julho de 2022**, às **09h00min**, na sala de reuniões do Paço Municipal, estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR, nos termos do item 9.14 do Edital e 18.14 do Termo de Referência, anexo do Edital.

Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de julho de 2022.

Camila Stracieri Malheiro de Souza
Pregoeira

Rosangela Piedade Barreto
Membro

Dheferson dos Santos Ferreira
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 006, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Representativa para atuar no recesso de 19 a 31 de julho de 2022, com a seguinte composição:

- I – Presidente:**
Osvalderi Jose Fernandes (PL)
- II – Membros:**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 19 de Julho de 2022 Edição nº 306 Página 3

- a) Jeferson Tiago Pontille (UNIÃO BRASIL)
- b) João Marcos de Oliveira (CIDADANIA)
- c) Jose Carlos Schuarb (AGIR)
- d) Marcos Ribeiro de Lima (PL)

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação.

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, 19 de julho de 2022.

Oswalderi Jose Fernandes
Presidente

Jonas Thiago Pasieka
1º Secretário

João Marcos de Oliveira
Vice-Presidente

Ailton Soares da Silva
2º Secretário

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.